



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

**Lei nº 1.014, de 20 de dezembro de 2019.**

Dispõe sobre criação de cargos para criação **duas novas equipes do ESF.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** - Ficam criados os cargos abaixo relacionados com o objetivo de criar duas novas equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF).

### **CARGOS:**

- 02 Médicos
- 02 Técnicos de Enfermagem
- 02 Auxiliares de Saúde Bucal
- 02 Atendentes de Unidade de Saúde
- 02 Farmacêuticos
- 02 Auxiliares de Serviços Gerais
- 02 Motoristas
- 02 Psicólogos
- 02 Fisioterapeutas
- 01 Odontólogo
- 02 Profissionais de Educação Física com Bacharelado
- 02 Assistentes Social



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

**Art. 2º** - Os cargos criados pelo artigo anterior serão de provimento efetivo, estando suas atribuições e remunerações estabelecidas nos anexos I e II desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Montanha - ES, 20 de dezembro de 2019.

**Iracy Carvalho Machado Baltar Filha**  
Prefeita Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

### **ANEXO I**

#### **MÉDICO**

##### **ATRIBUIÇÕES:**

- Executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde, seja individual ou coletiva;
- Efetuar os atos médicos para os quais está capacitado;
- Prescrever, orientar e supervisionar terapêutica indicada, acompanhando evolução e usando o sistema de referência e contra referência;
- Interpretar resultados de exames solicitados, a fim de emitir diagnóstico preciso;
- Proceder à notificação de doenças de notificação compulsória;
- Participar da equipe multidisciplinar, auxiliando na elaboração do diagnóstico de saúde, objetivando o estabelecimento de prioridades em atividades já implantadas e outras a serem implantadas;
- Manter sempre atualizadas as anotações no prontuário do cliente, anotando ao que ele refere, diagnóstico, conduta e evolução da doença;
- Prescrever terapia medicamentosa, orientando dosagem e via de administração;
- Emitir laudos e pareceres a si pertinentes, quando da participação em auditorias e comissões técnicas; atender determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso;
- Colaborar, participando na adequação e ou elaboração de programas de saúde, objetivando sistematização e melhora na qualidade dos serviços prestados (ações de saúde desenvolvidas);
- Orientar equipe técnica- assistencial nas atividades que lhes forem delegadas;
- Participar em ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;
- Zelar por sua própria segurança e de terceiros, bem como pela preservação e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

- Atender necessidades da rede de saúde, na execução de suas atividades, obedecendo a diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de fazer melhoria na qualidade dos serviços;
- Participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Efetuar atendimento nos serviços SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE próprios da Secretaria e no domicílio; respeitar o código de ética médica;
- Contribuir para a valorização do sistema único de saúde; desempenhar outras tarefas afins.
- Realizar visitar domiciliares em consonância com o planejamento da equipe.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Participar das atividades de atenção à saúde realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros);
- Realizar procedimentos de enfermagem, como curativos, administração de medicamentos, vacinas, coleta de material para exames, lavagem, preparação e esterilização de materiais, entre outras atividades delegadas pelo enfermeiro, de acordo com sua área de atuação e regulamentação;
- Realizar visitar domiciliares em consonância com o planejamento da equipe.
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
- Executar atividades dentro dos setores determinados pela chefia de enfermagem;
- Aferir e controlar sinais vitais, utilizando-se de materiais e equipamentos adequados;
- Preparar clientes para consultas, exames e outros procedimentos facilitando a sua realização;
- Executar curativos, usando seus conhecimentos e/ou conhecimentos seguindo prescrições médicas e / ou de enfermagem, proporcionando alívio ao paciente, bem como facilitando a



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações;

- Auxiliar no preparo do material e instrumental para esterilização bem como na desinfecção de ambientes e equipamentos, permitindo maior segurança aos procedimentos como: exames, tratamentos, pequenas cirurgias, e atendimentos de ginecologia e obstetrícia;
- Administrar medicamentos por via oral e/ou parenteral, prestando informações aos clientes sobre possíveis reações, além de aplicar vacinas e fazer os devidos registros em formulários apropriados;
- Realizar visita domiciliar, elaborando após o relatório;
- Observar os cuidados universais em proteção individual;
- Cumprir o código de ética da profissão;
- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho.
- Executar outras atividades correlatas.

### **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde;
- Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
- Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas;
- Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Atenção Básica, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

produtos e resíduos odontológicos;

- Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico realizando manutenção e conservação dos equipamentos;
- Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador;
- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.
- Executar rotinas clínicas junto ao Cirurgião-Dentista.
- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal. Educar e orientar os pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais.
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação.
- Fazer a tomada e revelação de radiografias intraorais.
- Realizar teste de vitalidade pulpar.
- Realizar a remoção de indutos, placas e cálculos supra gengivais.
- Executar a aplicação de substâncias para a prevenção de cárie dental.
- Inserir e condensar substâncias restauradoras.
- Polir restaurações, vedando-se a escultura.
- Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após os atos cirúrgicos.
- Remover suturas. Confeccionar modelos e preparar moldeiras.
- Executar outras atividades correlatas.

### **ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Desempenho de funções de apoio às atividades burocráticas nas diversas unidades e órgãos da Administração Municipal, tais como: efetuar registros, preencher formulários e outras anotações relativas às atividades da Administração Municipal;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

- Receber e transmitir recados acerca de assuntos administrativos;
- Realizar tarefas de digitação de dados;
- Providenciar material de expediente;
- Realizar tarefas de reprodução xerográfica;
- Desenvolver atividade de arquivo;
- Prestar auxílios logístico às autoridades administrativas e aos servidores burocráticos com funções técnicas superiores; executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo.
- Atender e acolher de forma humanizada os clientes/usuários da Unidade de Saúde

### **FARMACÊUTICO**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde;
- Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município;
- Planejar, organizar, coordenar, acompanhar e avaliar todo o trabalho desenvolvido na Assistência Farmacêutica; - Planejar, organizar, coordenar e supervisionar a programação, a aquisição, o armazenamento e a distribuição de medicamentos e material médico hospitalar;
- Analisar balanços e requisições e liberar medicamentos e material para as Unidades de Saúde;
- Receber das unidades a programação e o balanço dos programas de saúde;
- Manter atualizados os valores de consumo médio mensal de cada medicamento e material nas Unidades de Saúde;
- Fazer a programação de ressuprimento de medicamentos e material médico hospitalar;
- Supervisionar e estar atento para as possíveis causas de ineficácia do tratamento como: baixa adesão, subdose, ineficácia do medicamento, reações adversas etc. e intervir quando necessário;
- Supervisionar e avaliar o desempenho de sua equipe realizando a capacitação e esclarecimento dos funcionários; - Supervisionar a distribuição dos medicamentos e/ou materiais médico-



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

hospitalares aos diferentes setores das Unidades de Serviço;

- Promover o uso racional de medicamentos juntos aos prescritores;
- Integrar-se à equipe de saúde nas ações referentes aos Programas implantados no município através da Secretaria Municipal de Saúde;
- Desenvolver ações de educação em saúde junto aos usuários, principalmente quanto ao uso racional de medicamentos;
- Realizar e supervisionar o controle físico e contábil dos medicamentos;
- Realizar e supervisionar a dispensação de medicamentos;
- Capacitar e supervisionar as Boas Práticas de Armazenamento de Medicamentos;
- Elaborar os dados estatísticos necessários à construção dos indicadores já definidos enviando-os à coordenação do Serviço de Assistência Farmacêutica;
- Manter informados os prescritores sobre a disponibilidade de medicamentos na farmácia;
- Prestar esclarecimentos e informar à sua equipe e aos pacientes sobre a disponibilidade e o local onde são oferecidos, pelo município, os serviços ligados à saúde; Informar ao Serviço de Assistência Farmacêutica e à Coordenação da Unidade de Saúde as questões de ordem administrativas e técnica de ocorrências dentro da farmácia a fim de orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- Avaliar periodicamente os aspectos físicos e validade dos medicamentos, remanejando-os ou recolhendo-os quando necessário;
- Participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado;
- Integrar a equipe e promover ações de vigilância sanitária nos serviços de saúde e outros de interesse à saúde na área de farmácia;
- Exercer o poder de polícia administrativa, fiscalizando e prestando orientações técnicas relativas às condições higiênico-sanitárias, processos e procedimentos necessários ao funcionamento da farmácia hospitalar, farmácia de manipulação, postos de enfermagem, postos de medicamentos e drogarias;
- Realizar inspeção sanitária em serviços, estabelecimentos e ambientes de interesse à saúde com fins de identificar riscos sanitários para o controle e prevenção da ocorrência de danos e agravos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

à saúde, sobretudo em relação à produção, armazenagem, distribuição e comercialização de fármacos, drogas medicinais, medicamentos, correlatos, saneantes, cosméticos e outros produtos para a saúde; desenvolver ações de hemovigilância, cosmetovigilância, de vigilância de eventos adversos e queixas técnicas relacionadas aos fármacos, medicamentos, correlatos e imunobiológicos;

- Verificar a realização e respectivos registros de procedimentos relacionados à área de farmácia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos estabelecimentos, serviços e outros que utilizem produtos de interesse à saúde e realizar a análise de processos e documentações inerentes à área de farmácia que objetivam o controle de riscos à saúde e das condições de funcionamento dos estabelecimentos, serviços de saúde e outros de interesse à saúde;
- Participar de comissões técnica normativas;
- Participar da junta de julgamento de recursos sanitários;
- Capacitar e orientar e supervisionar equipe técnica de fiscais sanitários; Executar outras atividades afins.

### **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Desempenho de funções relativas às atividades braçais de copa e cozinha e de asseio e higiene das dependências internas e externas dos prédios e ambientes da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de saúde, tais como: -- - Preparar e distribuir as refeições,
- Realizar limpeza e higienização dos móveis, equipamentos e utensílios e dos ambientes internos e externos das repartições públicas municipais;
- Realizar serviços de traslados de materiais e produtos utilizados nas atividades da Administração;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

- Executar outras tarefas afins, de acordo com as necessidades da Administração Municipal;
- Participar das ações extras programadas pela Unidade de Saúde dando suporte na manutenção da higiene e preparo de alimentação;
- Cumprir o código de ética profissional; participar efetivamente da política de saúde do município através dos programas implantados pela secretaria municipal de saúde;

### **MOTORISTA**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Desempenho de funções inerentes a profissão de motorista tais como: dirigir veículos leves e pesados da frota da municipalidade, respeitada a habilitação profissional;
- Realizar viagens oficiais de interesse da Administração;
- Conduzir os veículos pesados na realização das mais diversas atividades da Administração Municipal;
- Zelar pela manutenção e conservação dos veículos que estiverem sob seus cuidados;
- Informar a autoridade a qual está subordinado sobre irregularidades ou defeitos nos veículos em os quais esteja trabalhando;
- Fornecer as informações necessárias à manutenção e conservação dos veículos;
- Manter rigoroso controle sobre o consumo de combustíveis e peças do veículo que estiver sob sua responsabilidade; - Preencher os formulários e roteiros de viagem ou de trabalho, consoante ordem da Administração Municipal.
- Executar outras atividades correlatas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

### PSICÓLOGO

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Emitir diagnóstico, psicológico e social, através da avaliação da clientela alvo, usando para tanto recursos técnicos e metodológicos apropriados, prestando atendimento, acompanhamento e/ou encaminhamento a outras especialidades;
- Participar da equipe multidisciplinar em programas e ações comunitárias de saúde, objetivando integrar as ações - - desenvolvidas; planejar, orientar, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as estratégias de intervenção psicossocial, partindo das necessidades da clientela identificada;
- Executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizadas;
- Atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos;
- Participar em ações de assessoria, prestando consultoria e emitindo parecer dentro da perspectiva de sua área de atuação;
- Participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres que lhe forem pertinentes;
- Participar do programa de saúde mental, exercendo atividades comunitárias, objetivando a capacitação e esclarecimentos;
- Atuar junto ao setor de recursos humanos, na área de recrutamento e seleção de pessoal, bem como acompanhando, treinando e reciclando servidores; zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho;
- Participar na elaboração de normas e rotinas, a fim de obter a dinamização e padronização dos serviços; participar da efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Desempenhar outras tarefas afins.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

### **FISIOTERAPEUTA:**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- Proceder ao diagnóstico do estado de saúde dos pacientes, identificando sua capacidade funcional;
- Emitir diagnóstico e prognóstico de situações de risco;
- Planejar, controlar, supervisionar e executar tratamentos de afecções sequelares visando à redução das consequências das patologias;
- Supervisionar, controlar, treinar e avaliar as atividades da equipe auxiliar;
- Educar, treinar clientes na correção da postura, reeducando a funcionalidade de órgãos afetados;
- Manter controlados e atualizados os registros dos dados, usando-os na elaboração de relatórios estatísticos;
- Manipular, controlar e orientar informações, materiais e equipamentos fisioterápicos;
- Participar da equipe multidisciplinar, na elaboração, planejamento e execução de ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de saúde do trabalhador;
- Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela manutenção e conservação de materiais e equipamentos de seu ambiente de trabalho;
- Realizar visita domiciliar, elaborando após o relatório;
- Participar de auditorias e comissões técnicas, emitindo laudos e pareceres a si pertinentes;
- participar das ações desenvolvidas pela prefeitura municipal;
- Participar efetivamente da política de saúde do Município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- Desempenhar outras tarefas afins.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

### **ODONTÓLOGO**

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal;
- Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais;
- Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade;
- Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento;
- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e UBS;
- Realizar supervisão técnica do THD e ACD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS;
- Realizar visitar domiciliares em consonância com o planejamento da equipe.

### **PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM BACHARELADO**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- desenvolver ações de orientação junto à população, sobre os benefícios de estilos de vida



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

saudáveis, objetivando aumentar os níveis populacionais de atividade física e reduzir fatores de risco para doenças não transmissíveis;

- mapear, apoiar, consolidar e criar ações de atividade física e de exercícios físicos nos serviços de Atenção Básica e estratégia de Saúde Coletiva;

- estimular a inclusão de pessoas com deficiências em projetos de atividades físicas e de exercícios físicos;

- avaliar, planejar, definir indicações e contraindicações, considerar fatores de risco para a prática e pela prática de atividades físicas, bem como estratégias e metodologias; prescrever, organizar, adequar, dirigir, desenvolver e ministrar programas de atividades físicas e de exercícios físicos na área de especialidade ou de forma interdisciplinar;

- prestar serviços de consultoria, auditoria e assessoria na área de especialidade ou de forma interdisciplinar;

- desenvolver pesquisa e investigação científica na área de especialidade ou de forma interdisciplinar;

- desenvolver estudos e formular metodologias capazes de produzir evidências e comprovar a efetividade de estratégias de atividades físicas e de exercícios físicos no controle e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis.

### **ASSISTENTE SOCIAL**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- prestar orientações (individuais e coletivas) e /ou encaminhamentos quanto aos direitos sociais da população usuária, no sentido de democratizar as informações;

- identificar a situação socioeconômica (habitacional, trabalhista e previdenciária) e familiar dos usuários com vistas à construção do perfil socioeconômico para possibilitar a formulação de estratégias de intervenção;

- realizar abordagem individual e/ou grupal, tendo como objetivo trabalhar os determinantes sociais da saúde dos usuários, familiares e acompanhantes;



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

- criar mecanismos e rotinas de ação que facilitem e possibilitem o acesso dos usuários aos serviços, bem como a garantia de direitos na esfera da seguridade social;
- realizar visitas domiciliares quando avaliada a necessidade pelo profissional do Serviço Social, procurando não invadir a privacidade dos usuários e esclarecendo os objetivos das mesmas;
- realizar visitas institucionais com objetivo de conhecer e mobilizar a rede de serviços no processo de viabilização dos direitos sociais.
- trabalhar com as famílias no sentido de fortalecer seus vínculos, na perspectiva de torná-las sujeitos do processo de promoção, proteção, prevenção e recuperação da saúde.
- criar protocolos e rotina de ação que possibilitem a organização, normatização e sistematização do cotidiano do trabalho profissional.
- registrar os atendimentos sociais no prontuário único com objetivo de formular estratégias de intervenção profissional e subsidiar a equipe de saúde quanto às informações sociais dos usuários, resguardadas as informações sigilosas que devem ser registradas no prontuário social;
- elaborar, junto com a equipe de saúde, a organização e realização de treinamentos e capacitação do pessoal técnico-administrativo com vistas a qualificar as ações administrativas que tem interface com o atendimento ao usuário tais como a marcação de exames e consultas, e a convocação da família e/ou responsável nas situações de alta e óbito;
- incentivar e participar junto com os demais profissionais de saúde da discussão do modelo assistencial e da elaboração de normas, rotinas e da oferta de atendimento, tendo por base os interesses e demandas da população usuária. Isso exige o rompimento com o modelo assistencial baseado na procura espontânea e no tratamento isolado das doenças;
- criar junto com a equipe, uma rotina que assegure a inserção do Serviço Social no processo de admissão, internação e alta hospitalar no sentido de, desde a entrada do usuário/família na unidade, identificar e trabalhar os aspectos sociais da situação apresentada e garantir a participação dos mesmos no processo de reabilitação, bem como a plena informação de sua situação de saúde e a discussão sobre as suas reais necessidades e possibilidades de recuperação, face as suas condições de vida;
- realizar em conjunto com o médico, o atendimento à família e/ou responsáveis em caso de



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

óbito, cabendo ao assistente social o apoio necessário para o enfrentamento da questão e, principalmente, esclarecer a respeito dos benefícios e direitos referentes à situação, previstos no aparato normativo e legal vigente tais como, os relacionados à previdência social, ao mundo do trabalho (licença) e aos seguros sociais (DPVAT) bem como informações sobre sepultamento gratuito, traslado (com relação a usuários de outras localidades), entre outras garantias de direitos;

- participar, em conjunto com a equipe de saúde, de ações socioeducativas nos diversos programas e clínicas, como por exemplo: no planejamento familiar, na saúde da família, na saúde da mulher, da criança e do idoso, na saúde do trabalhador, nas doenças infectocontagiosas (DST/AIDS, tuberculose, hanseníase, entre outras), e nas situações de violência sexual e doméstica;
- planejar, executar e avaliar com a equipe de saúde ações que assegurem a saúde enquanto direito;
- sensibilizar o usuário e/ ou sua família para participar do tratamento de saúde proposto pela equipe;
- participar do projeto de humanização da unidade na sua concepção ampliada, sendo transversal a todo o atendimento da unidade e não restrito à porta de entrada, tendo como referência o projeto de Reforma Sanitária.
- realizar a notificação, frente a uma situação constatada e/ou suspeita de violência aos segmentos já explicitados anteriormente, as autoridades competentes bem como a verificação das providências cabíveis.
- desenvolver ações de mobilização na comunidade objetivando a democratização das informações da rede de atendimento e direitos sociais;
- realizar debates e oficinas na área geográfica de abrangência da instituição;
- participar de campanhas preventivas, realizando atividades socioeducativas;
- realizar ações coletivas de orientação com a finalidade de democratizar as rotinas e o funcionamento da unidade;
- desenvolver atividades nas salas de espera com o objetivo de socializar informações e



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

potencializar as ações socioeducativas;

- elaborar e/ou divulgar materiais socioeducativos como folhetos, cartilhas, vídeos, cartazes e outros que facilitem o conhecimento e o acesso dos usuários aos serviços oferecidos pelas unidades de saúde e aos direitos sociais em geral;

- mobilizar e incentivar os usuários e suas famílias para participar no controle democrático dos serviços prestados;

- realizar atividades de grupos com os usuários e suas famílias, abordando temas de interesse dos mesmos.

- socializar as informações e mobilizar os usuários e familiares para a luta por melhores condições de vida, de trabalho e de acesso aos serviços de saúde;

- mobilizar usuários, familiares, trabalhadores de saúde e movimentos sociais para a participação em fóruns, conselhos e conferências de saúde e de outras políticas públicas;

- contribuir para viabilizar a participação de usuários no processo de elaboração, planejamento e avaliação nas unidades de saúde e na política local, regional, municipal, estadual e nacional de saúde;

- participar da ouvidoria da unidade com a preocupação de democratizar as questões evidenciadas pelos usuários através de reuniões com o conselho diretor da unidade bem como com os conselhos de saúde (da unidade, se houver, e locais ou distritais,) a fim de coletivizar as questões e interferir no planejamento da instituição de forma coletiva;

- participar dos conselhos de saúde (locais, distritais, municipais, estaduais e nacional), contribuindo para a democratização da saúde enquanto política pública e para o acesso universal aos serviços de saúde<sup>25</sup>;

- contribuir para a discussão democrática e a viabilização das decisões aprovadas nos espaços de controle social;

- estimular a educação permanente dos conselheiros de saúde, visando o fortalecimento do controle social, através de cursos e debates sobre temáticas de interesse dos mesmos, na perspectiva crítica;

- instituir e/ou fortalecer os espaços coletivos de participação dos usuários nas instituições de



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA**

saúde através da criação de conselhos gestores de unidades e outras modalidades de aprofundamento do controle democrático;

- favorecer a participação dos usuários e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento da saúde;
- participar na organização, coordenação e realização de pré-conferências e / ou conferências de saúde (local, distrital, municipal, estadual e nacional);
- democratizar junto aos usuários e demais trabalhadores da saúde os locais, datas e horários das reuniões dos conselhos de políticas e direitos, por local de moradia dos usuários bem como das conferências de saúde, das demais áreas de políticas sociais e conferências de direitos.
- estimular a participação dos usuários e trabalhadores de saúde nos diversos movimentos sociais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA

### ANEXO II

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>
MÉDICO (ESF)	40 horas	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	40 horas	R\$ 1.000,00	
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	40 horas	R\$ 998,00	
ATENDENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	40 horas	R\$ 998,00	
FARMACÊUTICO	40 horas	R\$ 2.141,24	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40 horas	R\$ 998,00	
MOTORISTA	40 horas	R\$ 1.070,00	
PSICÓLOGO	40 horas	R\$ 2.291,13	
FISIOTERAPEUTA	30 horas	R\$ 1.574,57	
ODONTÓLOGO	40 horas	R\$ 3.000,00	
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA COM BACHARELADO	40 horas	R\$ 2.568,00	
ASSISTENTE SOCIAL	30 horas	R\$ 2.291,13	